



DECRETO Nº 4.864 DE 13 DE maio DE 2022.

“Dispõe sobre substituição da Presidente na Comissão a que se refere o Decreto nº 4.145 de 15 de maio de 2019 e torna sem efeito o Decreto que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei 3.884 de 06 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído, em caráter definitivo, a partir da data 09 de maio de 2022, a Presidente Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através do Decreto nº 4.145 de 15 de maio de 2019, constante no art. 1º, Sra Vilma Vanete Sasso, pelo servidor efetivo Ruivaldo Sousa Mascarenhas.

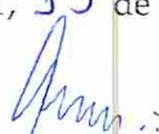
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.145/2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de maio de 2.022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal